

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020006841, foi publicada no Placar no dia 01/07/2020, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020006841 tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e auditoria em engenharia para realizar consultoria Técnico e Administrativa para formular, implantar e executar procedimentos técnicos para eficiência da iluminação pública e dos prédios públicos do Município de Inaciolândia, como levantamento e cobrança de valores pagos indevidamente a ENEL Distribuição Goiás, conforme consta no Termo de Referência. Foi contratada a empresa: T-LUX ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 17.369.741/0001-47, com sede em Catalão - GO, no importe total de R\$ 42.000,00, contrato nº. 033/2020, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 084/2020 de 01 de Julho de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 01/JULHO/2020
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO

PLACARD

Prefeitura de Inaciolândia

Em ____ / ____ / ____

Secretaria Municipal da Administração

Flavio Carvalho

Portaria nº.2128/2020